



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/21, de 18 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que no dia 15 de fevereiro do corrente ano, faleceu na cidade de Sobral **JOSÉ PINTO DE ALBUQUERQUE**, conhecido em nossa comunidade como **ZÉ PINTO**;

CONSIDERANDO que o mesmo nasceu em Coreaú no dia 23 de maio de 1942, filho de **Alexandre Pinto de Albuquerque**, e **Maria Zilmar de Menezes Albuquerque** e era casado com **Raimunda Moreira Pinto** e dessa união nasceram três filhos: **Alexandre Pinto Moreira**; **Emerson Pinto Moreira** e **Iara Pinto Moreira** onde geraram netos e bisneta.

CONSIDERANDO que o falecido fez seu curso primário no Grupo Escolar de Coreaú até se dedicar à preparação para ingressar no Seminário Diocesano de Sobral, influenciado pelo então Padre Benedito Francisco de Albuquerque, hoje bispo emérito de Itapipoca, de janeiro de 1956 à dezembro de 1959, quando entendeu que não possuía vocação para assumir o sacerdócio;

CONSIDERANDO que o pranteado após sua saída do seminário foi residir em Fortaleza para concluir seus estudos e iniciar sua vida profissional, trabalhando na **Brasil-Oitica**, em seguida na empresa **Sousa Cruz** até que foi contratado pela **COHEBE**, Companhia Hidrelétrica de Boa Esperança, na qual trabalhou até o início da década de setenta no Piauí, Maranhão até que voltou ao Estado do Ceará e houve a mudança de **COHEBE** para **CHESF**, Companhia Hidroelétrica do São Francisco, empresa para a qual trabalhou até se aposentar em 1992.

CONSIDERANDO, que **José Pinto de Albuquerque** após se aposentar pôde se dedicar às atividades que sempre gostou em toda a sua vida, seguindo os passos de seu pai tornando-se um agropecuarista. Em pouco tempo tornou-se presidente do **Sindicato Rural de Coreaú**, junto ao qual passou a exercer importante função patronal que o permitiu tornar-se **representante da Federação da Agricultura do Estado do Ceará na Zona Norte do Estado** e ainda foi escolhido para presidir a **Associação dos Criadores da Zona Norte do Estado do Ceará**. Tais atividades foram reconhecidas ao ter sido agraciado com a **Medalha do Mérito Rural Professor Prisco Bezerra**, na categoria **Produção Rural/Liderança Classista** em 2018 pela **Federação da Agricultura do Estado do Ceará**, pela sua relevante atuação em prol do engrandecimento do setor agropecuário.

APROVADO

20/02/2021

Presidente

Câmara Municipal
de Coreaú

RECEBIDO 18/02/2021

SECRETÁRIO GERAL



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

Diante de todo o exposto, e por tudo o mais que o pranteado conterrâneo fez em nosso meio, submeto à apreciação do Plenário, nos termos dos artigos 125 e 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coreaú/CE, a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento do distinto coreauense **JOSÉ PINTO DE ALBUQUERQUE** e peço que seja dada ciência da mesma a ilustre família enlutada.

Plenário Vereador Miguel Neri Portela, aos dezoito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Francisco Antônio de Menezes Cristino
VEREADOR- PDT

Francisco Francimor Gomes Ximenes
VEREADOR PSB

Priscilla Fontenele

Helton Cavalcanti

Antonio Wellington

Antonio Ernesto de Jesus